



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 33, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988, e considerando os termos do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o Decreto nº 7.312, de 23/9/2010 e suas alterações, TORNA PÚBLICO A RESPOSTA DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS, CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS DE **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, observados os termos da Lei nº. 8.112, de 11/12/90, e do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal estruturado pela Lei nº 12.772/2012, mediante as normas e condições estabelecidas no Edital nº 122, de 30/8/2016, publicado no DOU nº 168–B, pág. 10, de 31/8/2016, e publicações posteriores.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 As decisões dos recursos serão publicadas no dia **15/2/2017**, no site <<http://institutobrasil.net.br/>> ou <<http://portal.ifro.edu.br/>>, identificadas pelo número de inscrição. Os pareceres serão encaminhados individualmente aos candidatos por e-mail.

2 DO RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS:

052172	DEFERIDO
--------	----------

2.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Verificação, designada pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRO.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DAUSTER SOUZA PEREIRA
Reitor Substituto